

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 2016

(Da Sra. Tia Eron)

Cria o grupo parlamentar Brasil – União Africana.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil – União Africana.

Parágrafo Único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Grupo Parlamentar Brasil – União Africana tem como principal objetivo propiciar o aprimoramento das relações entre a República Federativa do Brasil e a União Africana e a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

A União Africana, Organização fundada no ano de 2002, segue o modelo da União Europeia e tem como objetivo incrementar a democracia, os direitos humanos e o desenvolvimento econômico na África, por meio da

integração regional. É formada por cinquenta e quatro membros, sendo eles: África do Sul, Angola, Argélia, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Costa do Marfim, Djibouti, Egito, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Malawi, Mali, Maurício, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Democrática do Congo, Congo, Ruanda, Saara Ocidental, São Tomé e Príncipe, Seichelles, Senegal, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

Dentre os países listados acima, a Câmara dos Deputados já instituiu grupos parlamentares com África do Sul, Angola, Argélia, Cabo Verde, Camarões, Egito, Moçambique, Quênia, Senegal e Tunísia. Ademais, fazem parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa os seguintes países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Cumpre destacar as relações culturais entre o Brasil e o Continente Africano. Com efeito, “a influência cultural do continente africano (...) se faz visível em diversas áreas da atividade humana: música e ritmos, alimentação, danças, religiões, mitologia, vestuário, costumes, transformações linguísticas¹”, entre outros. No caso brasileiro, incluímos a origem histórica, como países colônias que lutaram pela independência.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores,² a União Africana “tem contribuído de maneira significativa para a evolução institucional do continente africano, passando a capitanejar não só o chamado “renascimento africano”, como também a forjar um novo perfil para a África, caracterizado pela modernização das instituições políticas e econômicas. Suas

¹ Fórum Relação Brasil África, disponível em http://www.unesp.br/aci_ses/jornalunesp/acervo/270/forum-artigo3

² <http://www.itamaraty.gov.br/politica-externa/mecanismos-inter-regionais/3681-uniao-africana?lang=pt-BR>

iniciativas estão voltadas aos direitos humanos, à abertura econômica e à transparência administrativa nos Estados-membros.”³

No que diz respeito ao Brasil, a União Africana é ator de importância para a política externa brasileira, dado que é foro para articular e impulsionar iniciativas em várias áreas, como política, economia, agricultura e desenvolvimento social. O Brasil abriu Embaixada em Adis Abeba, sede da União Africana, em 2005, refletindo o interesse brasileiro em acompanhar as atividades da organização. O país tem sido convidado, desde então, a participar dos principais eventos da União Africana, na condição de observador.

⁴

Quanto às relações diplomáticas e econômicas, o número de embaixadas brasileiras no continente africano duplicou e o intercâmbio comercial entre 2003 e 2014 passou de seis para quase vinte e sete bilhões de dólares⁵, sendo os principais parceiros: África do Sul, Egito, Argélia, Angola, Nigéria e Marrocos.⁶

Além de todo o exposto, a União Africana é um organismo político e de representação dos Estados do Continente a qual conta com um Parlamento, o chamado Parlamento Pan-Africano, cuja função é assegurar a participação dos povos africanos na governação, desenvolvimento e integração econômica do continente, por meio do controle e apoio aos parlamentos dos Estados-membros da União Africana. É composto por 265 parlamentares, eleitos pelas legislaturas dos cinqüentas e três Estados-membros.

Assim, faz-se imprescindível a criação, no âmbito do nosso Parlamento, de um espaço de representação popular e política capaz de se reunir, debater e propor soluções adequadas aos interesses de Brasil e União Africana.

³ <http://www.itamaraty.gov.br/politica-externa/mecanismos-inter-regionais/3681-uniao-africana?lang=pt-BR>

⁴ Ibidem

⁵ <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/a-relacao-comercial-brasil-x-africa/90450/>

⁶ <http://br.advfn.com/jornal/2015/04/exportacao-todos-os-principais-parceiros-comerciais-do-brasil-compraram-menos-em-fevereiro-de-2015>

Dessa forma, contamos com os nobres Pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações interparlamentares entre o Brasil e a União Africana.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016

Deputada TIA ERON